



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO II CONCURSO LITERÁRIO EDITORA UFPR

EDITORA/PROEC/UFPR Nº 03/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

ESTABELECE NORMAS PARA SUBMISSÃO DE ORIGINALS PARA O II CONCURSO  
LITERÁRIO EDITORA UFPR

### 1. SOBRE O CONCURSO

1.1. O II Concurso Literário da Editora UFPR é um concurso cultural e tem como objetivo incentivar a criação artística e literária, fazendo com que novos autores entrem em circulação através da publicação de um volume de **contos**.

### 2.2. REQUISITOS

2.1. Para se inscrever no concurso, os participantes devem atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ter pelo menos 18 anos de idade;

2.1.2. Residir no território nacional;

2.1.3. Apresentar, em língua portuguesa, contos originais e inéditos em formato livro na seleção que seja inscrita;

2.1.4. Aceitar todas as condições que estão previstas neste edital.

### 3. INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no concurso literário não tem custo, mas deverá ser feita por correspondência (entrega na sede da Editora UFPR ou via SEDEX, com postagem até a data limite das inscrições). A inscrição poderá ser encaminhada até o dia **26 de março de 2019 (data limite de postagem para inscrições efetuadas via SEDEX)**. O participante deverá enviar, num envelope lacrado, dois outros envelopes, identificados apenas pelo pseudônimo do autor. O pseudônimo não poderá, em hipótese alguma, possibilitar o reconhecimento da identidade do autor. Em um dos envelopes estará contido o **livro** e no outro deverá ser enviada uma única folha com as seguintes informações:

Pseudônimo:

Nome Completo:

Data de Nascimento:

E-mail:

Telefones:

RG:

Endereço:

Declaração de Autoria e Originalidade em Formato Livro



3.2. Os envelopes devem ser encaminhados para:

COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO LITERÁRIO DA EDITORA UFPR  
EDITORA UFPR  
Rua João Negrão, 280 - Centro, Curitiba - PR  
CEP: 80010-200

#### 4. FORMA

4.1. Cada participante poderá concorrer com um livro de contos de 70 a 120 páginas. O arquivo deverá ser formatado com as seguintes especificações: tamanho de página: A4; Margens: 2,5cm; Fonte: Times New Roman; Espaçamento entre linhas: 1,5, com páginas numeradas. Na capa deverá constar apenas o título do livro e o pseudônimo do/a autor/a.

4.2. Serão desclassificados, a critério exclusivo da Comissão e sem possibilidades de recursos:

4.2.1. Inscrições com dados incorretos, incompletos, ou em desconformidade com este Edital.

4.2.2. Livros que tenham sido publicados no todo no formato livro da mesma forma como apresentados para este concurso.

4.2.3. Textos obtidos de outras fontes, que não sejam de autoria própria. Tais textos não devem ser enviados na inscrição deste Concurso, podendo os responsáveis responder por eventuais penalidades constantes na Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1988, que trata dos direitos autorais.

4.2.4. Livros com dimensões menores ou maiores do que o limite indicado.

4.2.5. Candidatos que informarem pseudônimos idênticos ou muito parecidos com o próprio nome, possibilitando reconhecimento de identidade.

#### 5. SELEÇÃO

5.1. A Comissão Julgadora será composta por uma seleção de alunos da pós-graduação e professores da UFPR, tradutores, editores e escritores indicados pela Diretoria da Editora. A listagem dos jurados será divulgada no website da Editora UFPR assim que confirmada.

5.2. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas. O júri selecionará o melhor livro para publicação a partir dos critérios de avaliação estabelecidos. Não caberá recurso da decisão.

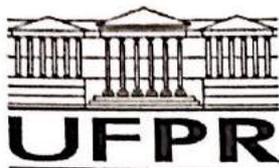
#### 6. RESULTADO

6.1. O resultado será divulgado no website da Editora UFPR até o dia 23 de setembro de 2019.

6.2. A coletânea de contos será lançada na XVII Feira do Livro Editora UFPR / 38ª Semana Literária Sesc, que ocorrerá em setembro de 2019.

#### 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Criatividade;



7.2. Originalidade;

7.3. Unidade de Efeito;

7.4. Alinhamento com a estética literária contemporânea.

## 8. PREMIAÇÃO

8.1. O livro selecionado em primeiro lugar será publicado pela Editora UFPR em tiragem de 300 exemplares, sem nenhum custo para o premiado, que receberá 100 exemplares na ocasião do lançamento. A Comissão Julgadora também poderá selecionar até dois livros para receberem menção honrosa, e seus autores receberão certificação emitida pela Editora UFPR e um vale-livros a ser entregue e utilizado durante a XVII Feira do Livro UFPR.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os dados pessoais solicitados aos participantes são para uso exclusivo da Editora UFPR.

9.2. Será vetada a participação de organizadores do concurso, bem como dos integrantes da Comissão Julgadora, bem como de seus parentes de primeiro e segundo graus.

9.3. A Editora UFPR se reserva o direito de, a qualquer momento, alterar quaisquer partes deste Edital, caso julgue necessário.

9.4. Este concurso não implica nenhuma modalidade de compra ou pagamento por parte dos participantes, não sendo, portanto, necessária a aquisição de nenhum produto, bem ou serviço, de acordo com o artigo 3o, item II, da Lei 5.768/71, e com o artigo 30 do Decreto-Lei 70.951/72.

9.5. A Editora não devolverá os materiais encaminhados para este Concurso.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Tadeu Gonçalves  
Diretor da Editora UFPR

Hertz Wendel de Camargo  
Vice-Diretor da Editora UFPR

Leandro Franklin Gorsdorf  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFPR